

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO ADITIVO Nº 21/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 373/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 78/2021, Processo nº 182/2021, celebrado entre o Município de Palmas/PR e a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelandia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150-PR, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.348.127/0001-48, com sede na Rua Armelindo Fabiani, n.º 395, Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99714-500, telefone (54) 3522-5275, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Fernando Carbonera**, inscrito no CPF n.º 007.270.550-70 RG nº 1089989576, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos da Lei nº 8.666/93 celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº. 254/2022 do Departamento Municipal de Administração e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 1492/1497).

Considerando o parecer jurídico: "Ex postis, opino pela realização da alteração contratual solicitada, com o acréscimo da quantidade originalmente contratada (aumento de meta física) em percentual compatível com o § 1º do art. 65 da Lei das Licitações, mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo entre as partes contratantes, nos estritos termos que constam do pedido feito pela Secretaria Municipal de Administração, ficando o presente parecer condicionado à: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações."

Considerando despacho do prefeito: "I Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente com o fornecedor **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.**, para a concessão do acréscimo de meta física solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Administração, com a observância do percentual máximo admitido pela Lei das Licitações e das condicionantes que constam referido no parecer."

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aumentada a quantidade inicialmente contratada do item (com observância aos limites previstos na Lei das Licitações), conforme tabela abaixo:

Item	Quant. inicial	Aumento quantitativo 25%	Unid.	Especificação	Preço unit.	Valor do aumento de meta física
1	1.125,00	281,00	UN	Luminária pública potência máxima de 150W em LED, com INMETRO, vida útil mínima de 50.000hs comprovada com LM80 – L70, luz na cor 5000k, tensão bivolt, fator de potência mínimo de 0,98, distorção harmônica inferior a 9%, DPS 10KV e 10KA, IP66, fluxo luminoso mínimo 21.750 lumens, com fotocélula incorporada ou tomada mais fotocélula, com 02 conectores de derivação perfurante tipo CDP, pintura eletrolítica cor cinza, cabo de cinco metros sem emendas, ajuste de ângulo mínimo de -10º e +10º graus, garantia luminária e fotocélula mínima de seis (06) anos assinada pelo fabricante do produto. Apresentar no ato da licitação, INMETRO, ensaios da portaria Nº20 de 15 de fevereiro de 2017, prospecto, folder e garantia. Fornecimento e instalação. (69436-2)	R\$ 715,55	R\$ 201.069,55

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 29 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA
Representante

Cod385715